



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

União das Freguesias

São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

(Mandato 2021/ 2025)

ATA n.º 39

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período da ordem do dia:

- 1) Procedimento para a Concessão de Exploração do Restaurante/Bar da Praia Fluvial do Vimieiro.

Ponto um – Foi presente ao Executivo a ata da reunião do Júri do Procedimento para a Concessão de Exploração do Restaurante/Bar da Praia Fluvial do Vimieiro, cujo teor se transcreve:

“Aos sete dias do mês de setembro de 2023, pelas 10 horas, compareceram nesta União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, como Presidente do júri do procedimento da Concessão de Exploração do Restaurante/Bar da Praia Fluvial do

6

Vimieiro, Victor Manuel Cunha Cordeiro, Presidente da União das Freguesias, e restantes membros do Júri: Georgina Nazaré Santos Oliveira, Secretária da União das Freguesias e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro, Tesoureira da União das Freguesias.

O presidente do júri, iniciou o ato público explicando as condições do procedimento e identificando o estabelecimento em causa.

O Presidente do Júri passou à abertura da única proposta recebida, dentro do prazo:

1) Proposta apresentada por Leandro Rosas, no dia 04/09/2023, pelas 18:20h, sendo que os documentos apresentados são em nome de Américo Antunes Rosas, proposta com o preço de licitação de 15.120,00€ (quinze mil, cento e vinte euros).

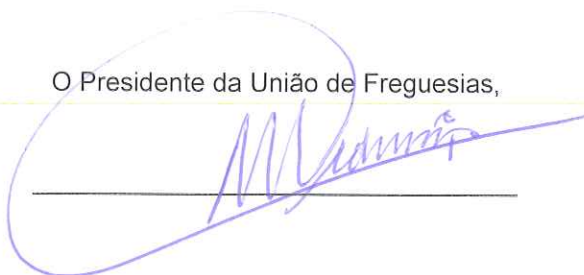
Analisada a referida proposta verificou-se que a mesma não foi devidamente instruída, nos termos do artigo 3º, nº 1, alínea a) do Programa de Concurso, não tendo sido apresentado o comprovativo de experiência de pelo menos 1 anos no exercício da atividade de restauração e bebidas; bem como, o artigo 6º, nº 2, também não foi cumprido, pelo que o valor da proposta apresentada é inferior ao valor base estipulado (23.400,00€).

Considera-se assim que a Concessão de Exploração do Restaurante/Bar da Praia Fluvial do Vimieiro não foi adjudicada por falta de apresentação de propostas válidas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a hasta pública pelas 10 horas e 40 minutos e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri."

Assim deliberou o Executivo por unanimidade notificar o concorrente do teor da ata e proceder ao encerramento do respetivo procedimento.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,

Isabel Ribeiro

A Vogal da Junta,

Isabel Ribeiro